



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 037 DE 04 SETEMBRO DE 2018.

Considerando o feriado Estadual de aniversário do Estado do Amazonas, que é celebrado todo dia 05 de setembro;

Considerando o feriado, Nacional de Independência do Brasil, que é celebrado dia 07 de setembro; data maior da nacionalidade;

Considerando a realização da 31ª – EXPOAP, que realizar-se á no período 06 à 09 de setembro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias: 06 e 10/09/2018.

ART. 2º - Fica Transferida a Sessão Ordinária do dia 10/09/2018 para o dia 17/09/2018, em razão da realização dos festejos da 31ª – EXPOAP e, dos feriados e, pontos facultativos 05 a 10/09/2018.

ART. 3º -Fica transferidos todos os trabalhos em pauta a serem deliberados pela Câmara Municipal de Apuí, para as datas previstas no Art.2º desta Portaria.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)